

PORTARIA Nº. 456, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE AVÔ OU AVÓ.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, matrícula nº 4040, no cargo efetivo de Agente Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de seu avô MIGUEL SILVA QUEIROZ, em 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se
Em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável